



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 666

De 26 de Março de 1984

Dispõe sôbre autorização para abertura de Crédito Especial, para compra/ de uma casa e dos direitos possesu- ais do Sr. Benedito Rita, em Maman - guá, para instalação de uma Escola / de 1º Grau.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do seguinte Crédito Especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.08.411880.04130.00 Aquisição Imóveis 3.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial se constituirá da anulação na seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.4110.00.08.42.1881.02 Obras e Reformas 3.000.000.00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 26 de Março de 1984.


EDSON DIDINO LACERDA
Prefeito Municipal